



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

Projeto de Lei nº 13/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Alberto Brandt, situada em São Sebastião de Belém, Santa Maria de Jetibá-ES e dá outras providências, de autoria do vereador Elmar Francisco Thom.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Trata-se de Proposição de Lei que tem por escopo denominar a Rua Alberto Brandt, situada em São Sebastião de Belém, neste Município. A medida busca promover a regularidade para os munícipes, no que se refere a oficialização de nome da estrada nos registros do Município de Santa Maria de Jetibá. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de abril de 2025.

Presidente

Clovis Lucht (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator

Sigimar Schvanz (Favorável)
SIGIMAR SCHVANZ – PP

Membro

Eliza Ramlow Soares (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

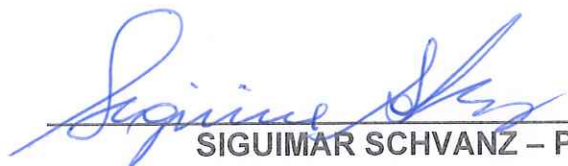
Projeto de Lei nº 13/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Alberto Brandt, situada em São Sebastião de Belém, Santa Maria de Jetibá-ES e dá outras providências, de autoria do vereador Elmar Francisco Thom.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Trata-se de proposição que pretende a oficialização da nomenclatura da Rua Alberto Brandt, situada em São Sebastião de Belém. Além disso, essa iniciativa tem por objetivo, melhorar a vida dos munícipes, condicionando ao Poder Executivo providenciar uma placa de identificação. O projeto teve sua regular tramitação nesta Casa de Leis e o parecer jurídico não apontou qualquer irregularidade. Diante disso e da análise desta Comissão, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de abril de 2025.

Presidente

 (FAVORÁVEL)
SIGIMAR SCHVANZ – PP

Relator

 (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL

Membro

 (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB